



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº....., de 2020

(do Sr. Lucas Vergílio)

Requer nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 1.314, de 2020; 2.186, de 2020; e 10.309, de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, requer a tramitação conjunta das proposições, das proposições abaixo, que têm por objetivo comum regular a taxa a ser empregada nos contratos envolvendo o pagamento de benefícios aos trabalhadores, especialmente aqueles inseridos no âmbito do Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT).

São eles:

Projeto de Lei 1.314, de 2020 – Estipula a cobrança de taxa única de no máximo 3% sobre o valor da venda a ser retida dos estabelecimentos comerciais credenciados.

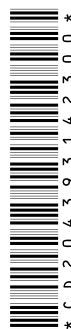
Projeto de Lei 2.186, de 2020 – Estabelece que a taxa praticada pelos mesmos serviços mencionados no PL 1.314, de 2020, não poderá exceder em mais de cem por cento a taxa cobrada por aquela instituição por ocasião de seu contrato de fornecimento da moeda eletrônica.

Projeto de Lei 10.309, de 2018 – A exemplo do projeto anterior, propõe igualmente que a taxa não poderá exceder em mais de cem por cento a taxa cobrada por aquela instituição por ocasião de seu contrato de fornecimento da moeda eletrônica.

Diante da evidente correlação entre as proposições, nos termos dos artigos 142 e 143 do RICD, requer-se a sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de abril de 2020.

  
**LUCAS VERGÍLIO**  
**DEPUTADO FEDERAL**





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

**SOLIDARIEDADE/GO**

Apresentação: 30/04/2020 18:01

**REQ n.881/2020**

Documento eletrônico assinado por Lucas Vergílio (SOLIDARI/GO), através do ponto SDR\_56430, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 4 3 9 3 1 4 2 3 0 0 \*